REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Indicação nº 56/2015 foi aprovado por este Poder Legislativo, sugerindo ao Executivo Municipal a necessidade de se criar um projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;

b) a mencionada Indicação foi acatada, e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, expandindo os seus benefícios para outros bairros da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir a comunidade do Jardim Cruzeiro/Vila Ruy Barbosa, localizada na Cidade Baixa, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires